

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1053/2023  
SEI N.º 1260.01.0150243/2022-55

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 576, de 8 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Educar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Praça José de Deus Prado, 65, Centro, em Francisco Sá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Montes Claros

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/07/2023